



BOLETIM GERAL N.º 001/2013

Goiânia, 05 de Fevereiro de 2013.

“Desde os tempos antigos ninguém ouviu, nenhum ouvido percebeu, e olho nenhum viu outro deus, além de ti, que trabalha para aqueles que nele esperam”. (Isaías 64:4)

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO:

Edemundo Dias de Oliveira Filho - Presidente

Antônio Carlos de Lima- Chefia de Gabinete

João Carvalho Coutinho Junior – Diretor do Sistema de Execução Penal

Maria do Carmo Moreira – Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças

Aristóteles Sakai de Freitas – Diretor de Recuperação de Sistema Prisional

PARA CONHECIMENTO DESTA INSTITUIÇÃO **E DEVIDA EXECUÇÃO PUBLIQUE-SE:**

1ª PARTE

1. ATOS DO CHEFE DO PODER

EXECUTIVO

SEM ALTERAÇÕES

2. ATOS DO SECRETÁRIO-CHEFE DO
GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA DO

ESTADO

SEM ALTERAÇÕES

3. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E JUSTIÇA

SEM ALTERAÇÕES

2ª PARTE

1. ATOS DA PRESIDÊNCIA

2. ATOS DAS GERÊNCIAS VINCULADAS A
PRESIDÊNCIA

2.1 GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA
SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

2.3 GERÊNCIA JURÍDICA
SEM ALTERAÇÕES

2.4 GERÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA
SEM ALTERAÇÕES

2.5 GERÊNCIA DE ENSINO

2.6 GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEM ALTERAÇÕES

3ª PARTE

1. ATOS DA DIRETORIA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL

SEM ALTERAÇÕES

2.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS
SEM ALTERAÇÕES

2.3 GERÊNCIA DE SEGURANÇA
SEM ALTERAÇÕES

2.4 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL
METROPOLITANA
SEM ALTERAÇÕES

2.5 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NOROESTE
SEM ALTERAÇÕES

1.6 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL DO ENTORNO
SEM ALTERAÇÕES

1.7 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDESTE
SEM ALTERAÇÕES

1.8 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL CENTRO-
OESTE
SEM ALTERAÇÕES

1.9 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDOESTE
SEM ALTERAÇÕES

1.10 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORTE
SEM ALTERAÇÕES

1.11 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORDESTE
SEM ALTERAÇÕES

2. ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

SEM ALTERAÇÕES

2.1 GERÊNCIA DE TRANSPORTE
SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

SEM ALTERAÇÕES

2.3 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3. ATOS DA DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO DE SISTEMA PRISIONAL

SEM ALTERAÇÕES

3.1 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA BIOPSIKOSOCIAL

SEM ALTERAÇÕES

3.2 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, MÓDULO DE RESPEITO E PATRONATO

SEM ALTERAÇÕES

3.3 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

SEM ALTERAÇÕES

4. DIVERSOS

SEM ALTERAÇÕES

1ª PARTE

**1. ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
SEM ALTERAÇÕES**

**2. ATOS DO SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
SEM ALTERAÇÕES**

**3. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SEM ALTERAÇÕES**

2ª PARTE

1. ATOS DA PRESIDÊNCIA

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 001 DE 04/JANEIRO DE 2013

Art. 1º. Determinar à Diretoria do Sistema de Execução Penal que, se for o caso, solicite, por escrito, à Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças a assunção das despesas das Unidades Prisionais assumidas pela Agência Goiana do Sistema de Execução Penal, devendo informar o número das contas de água e energia elétrica.

Art. 2º. A solicitação deverá ser realizada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias da data de assunção da Unidade Prisional.

Art. 3º. Encaminhar cópia desta a Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças e a Diretoria do Sistema de Execução Penal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PORTARIA Nº 002 DE 04/JANEIRO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER ao servidor BRUNO ALVES DE SENA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 04 do mês de janeiro de 2013 ao dia 03 do mês de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 003 DE 02/JANEIRO DE 2013

Art. 1º. DESIGNAR o servidor DYAMER JANUÁRIO GONÇALVES, CPF: 588.621.451-87, para responder interinamente pelo expediente da Gerência de Políticas Penitenciárias, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 02 de janeiro de 2013 a 11 de janeiro de 2013, em virtude das férias do Gerente Joseleno Borges Sales.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 004 DE 07/JANEIRO DE 2013

Art. 1º. Dispensar o servidor GABRIELINO MACHADO DE OLIVEIRA, CPF: 087.242.531-20, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete “F”, dos labores na Gerência de Transportes e, lotá-lo na Gerência Regional Prisional Metropolitana, para laborar na Unidade Prisional de Senador Canedo.

Art. 2º. Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas, Gerência de Transportes e, Gerência Regional Prisional Metropolitana.

PORTARIA Nº 005 DE 08/JANEIRO DE 2013

Art. 1º - Designar o servidor GILMAR ANTÔNIO DE MOURA, CPF nº 302.475.191-20, para o exercício da função de Gestor do Contrato CFEE VERDE C.DC-DPCL Nº 1650/2012, que entre si celebram a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal – AGSEP e a empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A, por meio do processo administrativo nº 201100037000244, cujo objeto é prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da sede administrativa desta Agência.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do contrato, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 006 DE 08/JANEIRO DE 2013

Art. 1º - Designar o servidor GILMAR ANTÔNIO DE MOURA, CPF nº 302.475.191-20, para o exercício da função de Gestor do Contrato CFEE VERDE C.DC-DPCL Nº 1653/2012, que entre si celebram a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal – AGSEP e a empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A, por meio do processo administrativo nº 201100037000253, cujo objeto é prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Penitenciária Cel. Odenir Guimarães - POG localizada no Complexo Penitenciário em Aparecida de Goiânia/GO.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do contrato, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 007 DE 08/JANEIRO DE 2013

Art. 1º - Designar o servidor GILMAR ANTÔNIO DE MOURA, CPF nº 302.475.191-20, para o exercício da função de Gestor do Contrato CFEE VERDE C.DC-DPCL Nº 1651/2012, que entre si celebram a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal – AGSEP e a empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A, por meio do processo administrativo nº 201100037000251, cujo objeto é prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Unidade Prisional de Luziânia/GO.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do contrato, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 008 DE 08/JANEIRO DE 2013

Art. 1º - Designar o servidor GILMAR ANTÔNIO DE MOURA, CPF nº 302.475.191-20, para o exercício da função de Gestor do Contrato CFEE CONV.C Nº 1649/2012, que entre si celebram a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal – AGSEP e a empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A, por meio do processo administrativo nº 201100037000243, cujo objeto é prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da sede administrativa desta Agência.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do contrato, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 009 DE 08/JANEIRO DE 2013

Art. 1º - Designar o servidor GILMAR ANTÔNIO DE MOURA, CPF nº 302.475.191-20, para o exercício da função de Gestor do Contrato CFEE VERDE C.DC-DPC Nº 1652/2012, que entre si celebram a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal – AGSEP e a empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A, por meio do processo administrativo nº 201100037000250, cujo objeto é prestação de serviço público de

fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Casa de Prisão Provisória – CPP localizada no Complexo Penitenciário em Aparecida de Goiânia/GO.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do contrato, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 010 DE 15/JANEIRO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER gratificação de risco de vida estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011 aos servidores listados abaixo:

NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO/FUNÇÃO	RETROATIVO
Jessyca Pinheiro de Sousa	035.722.841-39	Diretoria de Recuperação	750,00	Assistente de Gabinete “D”	10/12/2012
Deyvison Gomes Brilhante de Sousa	009.680.161-11	Gerência de Produção Agropecuária e Industrial/GPAI	750,00	VPT	21/12/2012
Christiano Roberto Alves	397.110.211-53	Gerência de Produção Agropecuária e Industrial/GPAI	750,00	VPT	21/12/2012
Cristiano Marques Guimarães	533.639.061-53	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Assistente de Gabinete “B”	01/12/2012
Elisandra de Melo Pereira de Souza	633.528.261-53	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Assistente de Gabinete “B”	01/12/2012
Imaculada Conceição Freire Diniz	316.121.641-53	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Luciana Soares dos Santos	803.753.081-72	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Fabiane Gomes da Silva	018.065.971-52	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Laurita Maria Tavares Rockenbach	134.130.581-34	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Danny Cristina Pinto Silva	413.549.901-53	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Simone Neves Maciel Pereira	414.747.081-53	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Assistente Social	10/12/2012

Silvana Márcia Barbosa de V. Gaspar	890.200.651-49	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Patrícia Torres de Barros	003.678.041-31	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Sarah Daniela Rodrigues Ferreira	977.907.961-00	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Nara de Castro	247.196.761-20	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Juliana Nahid Jermach Miguel	699.693.531-87	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Ana Maria da Cunha Leite	002.591.161-90	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Jackeline Aparecida Fidelis	963.116.301-68	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Ana Hélia Barreto de Melo	478.663.571-53	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Andreia Gomes Ramos	829.363.001-30	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Antonina Maria do Prado Lima	335.960.851-87	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Gleydiane Tyrone Rodovalho	025.449.761-60	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Cinthia Alves Garcez Ferro Moraes	722.183.122-04	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Clínico Geral	10/12/2012
Diogenes de Castro Ribeiro	069.226.941-04	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Clínico Geral	10/12/2012
Luiz Augusto dos Santos	507.435.461-72	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Educador Físico	10/12/2012
Wendel Marques Lino	038.345.626-61	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Educador Físico	10/12/2012
Marcia Rodrigues Carneiro	892.565.571-34	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Enfermeiro	10/12/2012
Luciana Santos Cantuária	019.430.191.50	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Enfermeiro	10/12/2012
Bernardinho Jose Costa Rocha	922.782.561-49	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Enfermeiro	10/12/2012
Ilidiana Miranda de Andrade	928.509.281-00	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Enfermeiro	10/12/2012
Fabiana Rocha Rezende	892.126.221-00	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Enfermeiro	10/12/2012
Adriana Carla Coelho	457.490.861-00	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Enfermeiro	10/12/2012
Kamylla Venancio de Moura	009.839.861-00	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Enfermeiro	10/12/2012
Christiane Castro Caixeta	001.308.641-37	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Enfermeiro	10/12/2012
Julia Claudia Santos da S. Carvalho	808.330.711-49	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Enfermeiro	10/12/2012
Polianna Suzi Nunes Costa	019.450.191-40	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Enfermeiro	10/12/2012

Lucelia Almeida Soares	957.015.081-53	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Enfermeiro	10/12/2012
Marcela Ribeiro Araújo	709.628.801-59	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Enfermeiro	10/12/2012
Edilene da Costa Gomes	869.451.301-34	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Enfermeiro	10/12/2012
Giselle Silva Barbosa	025.890.331-76	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Enfermeiro	10/12/2012
Hugo Campos Oliveira Santos	037.870.386-20	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Farmacêutico	10/12/2012
Denise Resende Nunes	023.913.621-70	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Fisioterapeuta	10/12/2012
Rubens Rafael da Silva	016.414.851-59	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Fisioterapeuta	10/12/2012
Luana Alves Gonçalves e Silva	015.178.691-70	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Fisioterapeuta	10/12/2012
Karine dos Santos Nunes Calefi	076.469.947-40	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Nutricionista	10/12/2012
Ana Paula dos Santos Rodrigues	003.892.641-56	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Nutricionista	10/12/2012
Fernanda Cristina Gomes da Silva	965.897.955-68	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Odontólogo	10/12/2012
Gilson de Souza Lobo	785.500.761-04	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Odontólogo	10/12/2012
Carlos Tadeu Garrote	231.554.421-15	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Odontólogo	10/12/2012
Patrícia Correia de Siqueira	018.487.541-24	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Odontólogo	10/12/2012
Fernando Jose Melo da Fonseca	858.211.011-15	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Odontólogo	10/12/2012
Macio Cruvinel Junior	142.797.258-37	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Odontólogo	10/12/2012
Heriberto de Souza Aguiar	013.201.824-10	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Odontólogo	10/12/2012
Gabriela Brito de Castro	069.197.106-41	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Karen Cristina Ulfeldt	845.204.267-15	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Catyane Souza Cardoso	025.339.561-55	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Ludmila de Oliveira Couto	873.819.151-20	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Enice Margarida Soares	479.270.201-10	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Paula dos Santos Pereira	056.199.276-28	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Gabriela Vieira Lopes	020.926.441-14	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Lílian de Fátima Pereira	397.397.911-15	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Psicólogo	10/12/2012

Yanne Teles	532.776.511-34	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Juliana Alves Cintra	826.028.241-00	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Letícia Elias e Oliveira	873.092.891-53	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Suenia Ribeiro de Oliveira	633.333.501-06	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Danielle Batista de Alencar	857.388.911-04	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Psicólogo	10/12/2012
José Divino Pereira da Silva	566.703.461-15	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Cristiane Afonso Rodrigues	819.014.101-53	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Ludmila Godinho de Santana	958.196.061-91	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Marcielle Aparecida de Fátima	004.634.901-42	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Eliza Maria de Azevedo	914.388.961-15	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Regina Magna Fonseca	469.809.461-53	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Luciana Bandeira Campos de Oliveira	823.992.121-34	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Handersenn Shouzo Abe	017.758.501-37	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Alessandra Nunes de Resende	030.604.651-26	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Sandra Maria da Silva	355.535.961-49	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Psicólogo	10/12/2012
Larissa Alves dos Santos	001.732.491-24	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Terapeuta Ocupacional	10/12/2012
Zilda Maria Carneiro Fontes	504.873.537-49	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Terapeuta Ocupacional	10/12/2012
Débora da Silva Balbino	758.553.212-15	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Terapeuta Ocupacional	10/12/2012
Cintya Melo	950.524.021-04	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Terapeuta Ocupacional	10/12/2012
Gabryella Rodrigues Machado	020.793.920-93	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Auxiliar Odontológico	10/12/2012
Rosangela Aparecida Vaz de Souza	508.777.981-68	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Auxiliar Odontológico	10/12/2012
Deborah Faleiro de Jesus	927.218.261-15	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Auxiliar Odontológico	10/12/2012
Leonice Caroba da Costa	742.247.781-49	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Auxiliar Odontológico	10/12/2012
Irene Barbosa de Moraes	958.042.341-53	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Tec. Enfermagem	10/12/2012
Christiane Torres Quintanilha Melo	774.663.901-10	Gerência de Biopsicossocial	Assistência	750,00	Tec. Enfermagem	10/12/2012

Helio Satiro de Souza	000.072.415-77	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Tec. Enfermagem	10/12/2012
Vanderson Luiz Brittes	002.450.100-09	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Tec. Enfermagem	10/12/2012
Ygor Zacarias de Andrade	001.843.791-56	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Tec. Enfermagem	10/12/2012
Regilaine da Silva Oliveira	014.636.761-82	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Tec. Enfermagem	10/12/2012
Flavia Monique Pereira	031.063.475-03	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Tec. Enfermagem	10/12/2012
Geisanne Divina de Souza Paulino	018.361.211-64	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Tec. Enfermagem	10/12/2012
José Roberto Lira dos Santos	030.444.711-09	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Tec. Enfermagem	10/12/2012
Marta Helena de Andrade Silva	382.157.721-53	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Tec. Enfermagem	10/12/2012
Idelma Aparecida Silva	439.368.731-00	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Tec. Enfermagem	10/12/2012
Adriana Siqueira de Sa	497.669.961-72	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Tec. Enfermagem	10/12/2012
Rosangela Teodoro D. Pacheco	856.223.461-34	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Tec. Enfermagem	10/12/2012
Cristiane Rodrigues da Silva	003.275.751-40	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Tec. Enfermagem	10/12/2012
Carlos Alves Pereira	901.898.501-59	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Tec. Enfermagem	10/12/2012
Raul Ribeiro de Andrade	026.947.451-05	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Tec. Radiologia	10/12/2012
Luana Rayka de Sousa Costa	032.244.331-83	Gerência de Assistência Biopsicossocial	750,00	Tec. Radiologia	10/12/2012
Rozinalva Lopes Victor	359.682.141-04	Centro de Inserção de Jaraguá/GO	750,00	Professora	01/07/2011
Gilsimar Gabriel de Oliveira	849.521.481-49	5ª Gerência Regional Prisional Centro-Oeste	750,00	VPT	10/12/2012
Cristiano Friaça Neto	009.293.431-58	5ª Gerência Regional Prisional Centro-Oeste	750,00	VPT	10/12/2012
João Alexandre M. Bastos	017.708.811-74	5ª Gerência Regional Prisional Centro-Oeste	750,00	VPT	10/12/2012
Fabiano Francisco de Moraes	033.162.361-71	5ª Gerência Regional Prisional Centro-Oeste – Palmeiras	750,00	VPT	10/12/2012
Rodrigo Pereira dos Santos	096.215.657-40	5ª Gerência Regional Prisional Centro-Oeste – Palmeiras	750,00	VPT	10/12/2012
Dhennyfer Sanmer R. de Moura	003.482.411-19	5ª Gerência Regional Prisional Centro-Oeste – Palmeiras	750,00	VPT	10/12/2012
Ana Cássia Alves	891.036.371-15	5ª Gerência Regional Prisional Centro-Oeste – Iporá	750,00	An. Saúde	10/12/2012
Uriel Elesbão Nascente	246.349.301-10	Colônia Agroindustrial do Regime Semiaberto	750,00	VPT	10/12/2012
Alessandro Fagundes e Sousa	700.138.811-40	Unidade Prisional da Cidade de Goiás	750,00	VPT	10/12/2012

Lindomar Edinaldo da Silva	887.506.711-20	Unidade Prisional da Cidade de Goiás	750,00	VPT	10/12/2012
Rafael Martins Resende	013.951.961-09	Unidade Prisional da Cidade de Goiás	750,00	VPT	10/12/2012
Samara de Limeira Lacerda	032.118.611-73	Unidade Prisional da Cidade de Goiás	750,00	VPT	10/12/2012
Carlos Antônio Souza Paixão	014.942.411-61	Unidade Prisional da Cidade de Itapirapuã	750,00	VPT	10/12/2012
Ismenia Maria da Silva	812.681.651-15	Unidade Prisional da Cidade de Itapirapuã	750,00	VPT	10/12/2012
Thiago Camelo Cardoso	045.873.791-74	Unidade Prisional da Cidade de Jussara	750,00	VPT	10/12/2012
Nuno Ferreira de Oliveira	957.237.651-91	Unidade Prisional da Cidade de Sanclerlândia	750,00	VPT	10/12/2012
Paulo Antonio Pereira Junior	023.665.431-40	Unidade Prisional da Cidade de Sanclerlândia	750,00	VPT	10/12/2012
Paulo Cesar Alves de Almeida	030.894.931-07	Unidade Prisional da Cidade de Sanclerlândia	750,00	VPT	10/12/2012
Marcio Denison Gomes Lima	019.666.211-75	Unidade Prisional da Cidade de São Miguel do Araguaia	750,00	VPT	10/12/2012
Zelia Sabino Souza Marques	692.317.701-44	Unidade Prisional de Goianésia/GO	750,00	VPT	10/12/2012
Mario Aloísio da Silva Filho	003.930.571-60	Unidade Prisional de Goianésia/GO	750,00	VPT	10/12/2012
Willians José de Araújo	039.932.501-84	Unidade Prisional de Goianésia/GO	750,00	VPT	10/12/2012
Jefferson Esteves da Silva	554.274.561-04	Unidade Prisional de Jaraguá/GO	750,00	VPT	10/12/2012
Gilson Gonçalves de Souza	018.733.031-06	Unidade Prisional de Niquelândia/GO	750,00	VPT	10/12/2012
Maquicilene Ribeiro dos Santos	002.963.071-14	Unidade Prisional de Niquelândia/GO	750,00	VPT	10/12/2012
Camilo de Lelis Ferreira da Silva	646.048.881-91	Unidade Prisional de Uruaçu/GO	750,00	VPT	10/12/2012
Flabio Pereira da Costa	633.740.641-91	Unidade Prisional de Uruaçu/GO	750,00	VPT	10/12/2012
Maria de Fatima Souza	578.077.011-53	Unidade Prisional de Uruaçu/GO	750,00	VPT	10/12/2012
Vengelista Elias Vieira	845.975.691-20	Unidade Prisional de Uruaçu/GO	750,00	VPT	10/12/2012
Williamar Dias Ribeiro	022.949.591-59	Cadeia de Planaltina Goiás	750,00	Técnico em Enfermagem	10/12/2012
Maria Socorro dos Santos	840.000.071-49	Cadeia de Planaltina Goiás	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Kacia Leandro de Moura Santos	924.548.101-82	Cadeia de Planaltina Goiás	750,00	Auxiliar Consultório Dentário	10/12/2012
Allana Resende Pimentel Calaça	024.958.901-05	Cadeia Pública de Formosa Goiás	750,00	Enfermeira	10/12/2012
Helida Alves Ferreira	002.673.881-36	Cadeia Pública de Formosa Goiás	750,00	Psicologia	10/12/2012
Adão Carlos Ferreira de Almeida	737.318.036-15	Cadeia Pública de Formosa Goiás	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Thailyne Maciel de Sousa Dutra	042.907.971-05	Cadeia Pública de Formosa Goiás	750,00	Técnico em Enfermagem	10/12/2012
Rodrigo de Abreu Oliveira	012.774.491-63	Cadeia Pública de Planaltina Goiás	750,00	Odontologo	10/12/2012

Tiago Leite Martins	279.374.668-12	Cadeia Pública de Formosa Goiás	750,00	Odontologo	10/12/2012
Wenio Fernandes Vieira	011.464.821-24	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	Técnico de Saúde - Enfermagem	10/12/2012
Ludmila Carvalho de Novaes	103.441.767-38	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	Analista de Saúde - Psicóloga	10/12/2012
Abadia Ferreira Xavier Donizet	150.729.751-34	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	Analista de Saúde - Enfermeira	10/12/2012
Pemba Mackayat Mboumba N. Ferreira	049.418.776-08	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	Analista de Saúde - Assistente Social	10/12/2012
Samantha Kenia A. Pereira	051.253.856-54	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	Analista de Saúde - Assistente Social	10/12/2012
Regenilde Santos Costa	913.657.321-34	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	Técnico de Saúde Auxiliar - Odontológica	10/12/2012
Ana Suzana Pereira de M. Delgado	044.176.794-01	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	Analista de Saúde - Psicóloga	10/12/2012
Maria Luiza Alves Pereira	807.533.131-00	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	Técnico de Saúde - Enfermagem	10/12/2012
Renilda O. N. Mendes	010.134.681-63	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	Analista de Saúde-Enfermeira	10/12/2012
Emilena Abadia M.Gomes	898.855.891-04	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	Analista de Saúde-Assistente Social	10/12/2012
Sônia Cirqueira Chaves	784.228.761-91	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	Técnico de Saúde - Auxiliar Odontológica	10/12/2012
Raquel Eny Costa dos Reis	874.802.391-49	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	Analista de Saúde - Psicóloga	10/12/2012
Ana Alves Ramos	339.834.021-00	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	Técnico de Saúde-Enfermagem	10/12/2012
Maria Elizabeth Alves Costa	645.528.961-72	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	Técnico de Saúde - Enfermagem	10/12/2012
Maria do Socorro Braz de França	491.567.051-15	Núcleo de Custódia	750,00	VPT	10/12/2012
Wellington Luiz Alves dos Santos	464.223.401-25	Semiaberto	750,00	VPT	10/12/2012
Ediron de Oliveira Nunes	883.630.741-87	POG	750,00	VPT	10/12/2012
Sergio de Andrade Silva	011.974.911-47	Núcleo de Custódia	750,00	VPT	10/12/2012
Aclimínio Álvares de Moura Neto	000.183.731-19	CPP	750,00	VPT	10/12/2012
Lindomar Ednaldo da Silva	887.506.711-20	POG	750,00	VPT	10/12/2012
Angela Alves da Silveira	547.560.571-87	POG	750,00	VPT	10/12/2012
Karolyne Ribeiro Silva	032.793.281-36	POG	750,00	VPT	10/12/2012
Jocelaine Alves da Silva	842.038.621-91	POG	750,00	VPT	10/12/2012
Bruna Carla Dias Vitorino	007.242.061-83	POG	750,00	VPT	10/12/2012
Valtenes Nunes Neto	534.497.031-53	Módulo de Educação, Respeito e Patronato	750,00	VPT	10/12/2012
Frankslei Felix de Medeiros	712.073.411-34	Núcleo de Custódia	750,00	VPT	10/12/2012
Maxllanio dias Nicacio	961.658.631-91	Semiaberto	750,00	VPT	10/12/2012
Hemerson Antunes Rosa	848.780.701-10	POG	750,00	VPT	10/12/2012
Gillian Marques de Oliveira	712.240.681-49	POG	750,00	VPT	10/12/2012
Gustavo dos Santos e Brito	014.452.461-98	Serviços Gerais	750,00	VPT	10/12/2012

Julio Cesar da Guarda	759.401.831-15	POG	750,00	VPT	10/12/2012
Robson Valverde de Jesus	009.693.301-11	Casa de Prisão Provisória	750,00	VPT	10/12/2012
Lorena Duarte de Assis	891.686.581-68	Penitenciária Feminina Consuelo Nasser	750,00	VPT	10/12/2012
Rogério Mendes Teixeira	717.073.441-91	Unidade Prisional de Anápolis	750,00	VPT	10/12/2012
Juliano Franca Bezerra	839.494.961-49	Unidade Prisional de Anápolis	750,00	VPT	10/12/2012
Fernando Gutemberg Maia de Moraes	800.067.103-44	POG	750,00	VPT	10/12/2012
Christiano Roberto Alves	397.110.211-53	Indústria	750,00	VPT	10/12/2012
Inácio Pereira da Costa	940.544.951-68	POG	750,00	VPT	10/12/2012
Eli José André	890.323.141-49	Semiaberto	750,00	VPT	10/12/2012
Cleomar Veira da Silva	944.901.551-15	CPP	750,00	VPT	10/12/2012
Gerenilsa da Silva Lopes	360.329.802-00	Unidade Prisional de Bela Vista/GO	750,00	VPT	10/12/2012
Eliomar Ferreira da Costa	856.463.001-00	Unidade Prisional de Trindade/GO	750,00	VPT	10/12/2012
Jurandy Gonçalves da Cruz	760.087.201-30	POG	750,00	VPT	10/12/2012
Josivan Nascimento Araujo	004.594.141-60	CPP	750,00	VPT	10/12/2012
Paulo Sergio Silva Santos	022.274.821-41	CPP	750,00	VPT	10/12/2012
Aurélio Assis Gomes de Souza	000.591.731-06	CPP	750,00	VPT	10/12/2012
Sergio Ricardo Campos da Cunha	121.428.498-14	CPP	750,00	VPT	10/12/2012
Rafael Moreira dos Santos	025.937.641-80	Unidade Prisional de Trindade/GO	750,00	VPT	10/12/2012
Elizer Bueno Gomes	886.942.591-68	CPP	750,00	VPT	10/12/2012
Valter Carlos Pereira de Matos	736.481-911-87	Unidade Prisional de Trindade/GO	750,00	VPT	10/12/2012
Meire Lúcia da Conceição	624.267.291-04	CPP	750,00	VPT	10/12/2012
Wanderson Brum Povia	939.855.171-34	POG	750,00	VPT	10/12/2012
Gilson Cardoso da Silva	921.221.831-87	Unidade Prisional de Pirenópolis/GO	750,00	VPT	10/12/2012
Deyvison Gomes Brilhante de Sousa	009.680.161-11	Indústria	750,00	VPT	10/12/2012
Edvan Aprigio dos Santos	856.453.031-72	Unidade Prisional de Bela Vista/GO	750,00	VPT	10/12/2012
Leandro Mendes Pereira	008.668.581-30	POG	750,00	VPT	10/12/2012
Adalberto Sudre Vieira	859.464.191-53	Cadeia de Alto Paraíso de Goiás	750,00	VPT	10/12/2012
Brayam Batista Azevedo	030.073.801-38	Cadeia de Simolândia Goiás	750,00	VPT	10/12/2012
Danilo Antonio de Moraes	033.079.461-29	Cadeia de Flores de Goiás	750,00	VPT	10/12/2012
Dayane Carvalho dos Anjos	016.418.691-35	Cadeia de Alto Paraíso de Goiás	750,00	VPT	10/12/2012
Deusdet Mendes de Macedo	018.620.521-07	Cadeia de Flores de Goiás	750,00	VPT	10/12/2012
Elder Aparecido Valente da Silveira	009.444.471-47	Cadeia de Simolândia Goiás	750,00	VPT	10/12/2012

Junior Marth Santos de Azevedo	703.733.451-00	Cadeia de Flores de Goiás	750,00	VPT	10/12/2012
Katia Pereira de Sousa	901.159.021-04	Cadeia Pública de Alto Paraíso de Goiás	750,00	VPT	10/12/2012
Leonardo de Souza Ramos	018.238.351-20	Cadeia Pública de Alto Paraíso de Goiás	750,00	VPT	10/12/2012
Marcos Antonio Bento dos Santos	975.021.971-68	Cadeia Pública de Campos Belos de Goiás	750,00	VPT	10/12/2012
Natalino Ferreira Damasceno	766.230.411-68	Cadeia Pública de Campos Belos de Goiás	750,00	VPT	10/12/2012
Nilson Bispo da Silva	009.178.831-52	Cadeia de Simolândia Goiás	750,00	VPT	10/12/2012
Rasmia Ismail Eisha	556.616.611-34	Cadeia Pública de Formosa	750,00	VPT	10/12/2012
Renato Gomes de Moura	863.447.491-72	Cadeia Pública de Campos Belos de Goiás	750,00	VPT	10/12/2012
Romer de Almeida Souza	876.156.141-04	Cadeia Pública de Formosa	750,00	VPT	10/12/2012
Rubenilto Souza Silva	011.295.961-09	Cadeia Pública de Alto Paraíso de Goiás	750,00	VPT	10/12/2012
Sidney Pereira Barbosa	601.722.151-53	Cadeia de Simolândia Goiás	750,00	VPT	10/12/2012
Marcos Antônio da Conceição	888.942.901-15	Cadeia Pública de Planaltina	750,00	VPT	10/12/2012
Carine Almeida de Jesus	972.183.911-68	Cadeia Pública de Planaltina	750,00	VPT	10/12/2012
Valter Antunes de França	029.317.711-20	Cadeia de Simolândia Goiás	750,00	VPT	10/12/2012
Gabriel Santos Rezende	005.749.981-01	CIS/Jataí	750,00	VPT	19/11/2012
Rogério de Oliveira	857.907.611-00	CIS/Jataí	750,00	VPT	19/11/2012
Hedgar Barbosa de Souza	875.832.911-00	CIS/RV	750,00	VPT	19/11/2012
Gustavo Duarte de Oliveira	013.579.981-39	CIS/RV	750,00	VPT	19/11/2012
Aluizio Teixeira de Alecrim	488.760.381-91	CIS/RV	750,00	VPT	19/11/2012
Polyana Azambuja dos Santos	023.093.081-61	CIS/RV	750,00	VPT	19/11/2012
Gilson Coelho Gouveia	283.800.882-04	CIS/Jataí	750,00	VPT	10/12/2012
Wesley Silva Teodoro	911.086.241-20	CIS/Quirinópolis	750,00	VPT	10/12/2012
Dorivan Luz de Souza	003.249.251-07	CIS/RV	750,00	VPT	10/12/2012
Nylson Schmidt Neto	720.907.231-49	CIS/RV	750,00	VPT	10/12/2012
Tayrone Ferreira Varandas	006.164.471-40	CIS/RV	750,00	VPT	10/12/2012
Edson Carlos da Silva	887.409.861-87	CIS/São Simão	750,00	VPT	10/12/2012
Lorena Miranda Schmidt	007.722.611-99	CIS/Mineiros	750,00	Psicóloga	10/12/2012
Eliana Maria Barbosa	954.706.111-81	CPP/RV	750,00	Enfermeira	10/12/2012
Célia Regina da Silva	508.401.181-04	CPP/RV	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Marilaque Barros da Silva	774.506.981-53	CIS/RV	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Aluciene Vasconcelos do Couto Rezende	598.727.301-30	CIS/RV	750,00	Psicóloga	10/12/2012
Kamilla Dantas Cambraia	071.546.506-64	CIS/RV	750,00	Enfermeira	10/12/2012
Kamilla Silva Magalhães	015.977.241-90	CIS/RV	750,00	Enfermeira	10/12/2012
Fabiano Amaral Vannucci	034.758.616-31	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	Técnico de Saúde – Dentista	10/12/2012

Rosinete Moreira	476.94.743-53	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	VPT	10/12/2012
Ricardo Adbar Carvalho Costa	031.499.551-06	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	VPT	10/12/2012
Marlos Borges Semião	625.722.881-68	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	VPT	10/12/2012
Alessandro Alves Eller	710.480.901-59	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	VPT	10/12/2012
Eliabe de Lima Nascimento	008.032.301-41	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	VPT	10/12/2012
Luiz Carlos Peixoto de Sousa	723.938.821-20	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	VPT	10/12/2012
Fabiano de Sousa da Mata	726.159.311-72	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	VPT	10/12/2012
Wailer Runivan Amorim Dias	805.387.971-34	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	VPT	10/12/2012
Valdir Gonçalves dos Santos	649.237.381-20	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	VPT	10/12/2012
Welinton Pereira Borges	012.680.301-39	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	VPT	10/12/2012
Elessandro Leite Alves	007.123.381-44	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	VPT	10/12/2012
Jose Roberto Freita Machado	919.440.581-68	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	VPT	10/12/2012
Claudia Quixabeira	788.947.431-87	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	VPT	10/12/2012
Charles Ferreira de Sousa	410.898.551-68	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	VPT	10/12/2012
Weren Cristiano C. Lopes	022.350.821-73	Gerência Regional do Entorno de Brasília	750,00	VPT	10/12/2012
Eleani Bernardo Soares	002.473.061-00	Unidade Prisional de Itaberaí/GO	750,00	Auxiliar Odontológico	10/12/2012
Adelayde Graceyele Martins Vaz Barbosa	810.868.901-59	Unidade Prisional de Itaberaí/GO	750,00	Dentista	10/12/2012
Ivan de Souza Dias	022.713.851-13	Unidade Prisional de Itaberaí/GO	750,00	Assistente Social	10/12/2012
Leandro Borges de Velasco	920.516.851-34	Unidade Prisional de Itaberaí/GO	750,00	Técnico em Enfermagem	10/12/2012
Túlia Cristina Ferraz de Assis	910.788.651-91	Unidade Prisional de Itaberaí/GO	750,00	Psicóloga	10/12/2012
Esmeralda Ferreira da Silva Cesar	889.767.001-63	Unidade Prisional de Itaberaí/GO	750,00	Enfermeira	10/12/2012
Renato de Moura Nickerson	306.500.701-00	Diretoria de Recuperação	750,00	Assistente de Gestão Administrativa	02/01/2013
Lucas Oliveira Figueiredo	016.943.571-71	DGPF	750,00	VPT	10/12/2012
Francisco de Assis Carvalho Silva	427.181.201-34	UP Caldas Novas	750,00	VPT	10/12/2012
Renata Cibeli Alipio Coelho Assis	701.517.681-53	UP Caldas Novas	750,00	VPT	10/12/2012
Wayli Jose de Campos	949.418.401-78	UP Caldas Novas	750,00	VPT	10/12/2012
Anilton Aparecido Roque	109.013.848-28	UP Goiatuba	750,00	VPT	10/12/2012
Ivanaldo Rosa Camilo	725.468.641-49	UP Itumbiara	750,00	VPT	10/12/2012
José Reginaldo Araújo	908.201.691-59	UP Itumbiara	750,00	VPT	10/12/2012
Joseph Cândido de Souza	014.536.721-50	UP Itumbiara	750,00	VPT	10/12/2012
Tullyo Rodrigues Valadão	029.471.661-08	UP Itumbiara	750,00	VPT	10/12/2012
Jesleu Luciano Coelho Serafim	023.935.961-51	UP Morrinhos	750,00	VPT	10/12/2012
Fábio Luciano Siqueira	868.769.701-59	UP Caldas Novas	750,00	VPT	03/12/2012
Fausto Basílio Peixoto	783.298.761-87	POG	750,00	VPT	03/12/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos às datas informadas.

PORTARIA Nº 012 DE 11/JANEIRO DE 2013

Art. 1º - Designar o servidor GILMAR ANTÔNIO DE MOURA, CPF nº 302.475.191-20, para o exercício da função de Gestor do Contrato CSPEE GB 1654/2012, que entre si celebram a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal – AGSEP e a empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A, por meio do processo administrativo nº 201200037000266, cujo objeto é prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades de 63 (sessenta e três) unidades consumidoras da AGSEP.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do contrato, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 013 DE 11/JANEIRO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER a servidora SILVANA VITORINO DE MORAES, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de fevereiro de 2013 ao dia 1º do mês de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 014 DE 11/JANEIRO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ÁLVARO ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de fevereiro de 2013 ao dia 1º do mês de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 015 DE 11/JANEIRO DE 2013

Art. 1º. Lotar a servidora VERONICE DE FÁTIMA GOMES PEREIRA, CPF: 183.130.431-72, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, na Gerência de Tecnologia da Informação para auxiliar na coordenação do INFOPEN, exercendo a função de gestora.

Art. 2º. Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Tecnologia da Informação.

PORTARIA Nº 016 DE 14/JANEIRO DE 2013

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor GONÇALO NETO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 797.262.321-04, para responder interinamente pelo expediente da Gerência de Correições e Disciplina, sem prejuízo de suas

atribuições, no período de 14 de janeiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2013, em virtude do afastamento legal da Gerente Lorena Franco Pratti para gozo de férias adquiridas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 017 DE 11/JANEIRO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ERICO HERON REIS NUNES, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de fevereiro de 2013 ao dia 1º do mês de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 018 DE 14/JANEIRO DE 2013

Art. 1º – Determinar que a base salarial dos privados de liberdade que prestam seus labores nesta Autarquia, sejam calculados pela proporção de 75% do salário mínimo vigente no País, sendo R\$ 678,00 de acordo com o Decreto nº 7.872, de 26 de dezembro de 2012, passando a vigorar a partir da presente data com o seguinte valor:

a) 75% – R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais), conforme tabela:

- Líquido R\$ 381,75 (trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos);

- Pecúlio R\$ 127,25 (cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 019 DE 14/JANEIRO DE 2013

Art. 1º Este ato dispõe sobre a gestão de veículos no âmbito da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal – AGSEP.

Art. 2º Todos os veículos locados, de propriedade, recebidos em cessão, recebidos em depósito ou sob qualquer outro tipo de vínculo real ou pessoal que os destine ao uso no âmbito da AGSEP submetem-se às disposições desta norma.

Art. 3º A Gerência de Transportes é a unidade administrativa responsável pela gestão dos veículos da AGSEP, cabendo-lhe dispor sobre os casos omissos.

Art.4º Para efeitos desta portaria consideram-se:

I – Unidade Administrativa: O departamento (Chefia de Gabinete, Diretorias, Gerências, Coordenações, Supervisões e outros) detentor da posse de veículo pertencente à frota desta Agência;

II – Usuário: o servidor que deva utilizar veículo oficial para deslocamento, quando em execução de serviço público e em razão do seu exercício;

III – Condutor: o servidor estadual que tenha por atribuição específica dirigir veículo oficial ou aquele outro autorizado para tanto.

CAPÍTULO II

DA ALOCAÇÃO DOS VEÍCULOS

Art. 5º Excetuados o veículo de representação da Presidência e os veículos de prestação de serviços executivos, é vedada a utilização privativa de veículos da frota da AGSEP.

Art. 6º Os veículos serão alocados, em regra, na Gerência de Transportes, unidade à qual caberão as atribuições de gestão da frota.

§ 1º Cabe à Gerência de Transportes a distribuição dos veículos para as Unidades Administrativas, mediante termo de cessão de uso ou instrumento equivalente.

§ 2º Os veículos cedidos para uso das unidades administrativas, coordenações e supervisões ficarão sob guarda e responsabilidade dos Diretores, Gerentes, Coordenadores e Supervisores, que deverão adotar todos os meios de controle, segundo modelos especificados pela Gerência de Transportes e cumprirão integralmente a legislação vigente.

CAPÍTULO III

DA IDENTIDADE VISUAL DOS VEÍCULOS

Art. 7º Todo veículo oficial será identificado visualmente mediante utilização de *plotter* segundo modelo aprovado pela Gerência de Transportes e demais órgãos competentes da administração pública estadual.

§ 1º Quando necessários à realização de serviços inadiáveis e contínuos em regime de plantão, sendo antieconômica ou ineficiente sua manutenção na Gerência de Transportes, os veículos serão alocados em

outras unidades administrativas, situação em que os mesmos serão devidamente identificados como destinados a tal uso com o *plotter* “PLANTÃO”.

§ 2º Os veículos destinados ao uso em serviços de inteligência, devidamente registrados e licenciados, quando estritamente usados em serviço reservado, poderão usar placas particulares, obedecidos os critérios e limites estabelecidos pela legislação que regulamenta o uso de veículo oficial, consoante previsto no art. 116 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

CAPÍTULO IV

DO USO DOS VEÍCULOS

Art. 8º Os veículos serão utilizados exclusivamente em serviços públicos, sendo terminantemente proibido seu uso para fins particulares ou estranhos aos fins da administração.

Parágrafo único. Todo servidor que necessite de transporte para realização de serviços, solicitará sua disponibilização à Gerência de Transportes ou às unidades administrativas que os detenham, devendo preencher os documentos e formulários necessários, e sendo o caso de não haver motorista profissional para conduzir o veículo, declarar, sob as penas da lei, que está devidamente habilitado para conduzi-lo.

CAPÍTULO V

DA CONDUÇÃO VEÍCULOS

Art. 9º Todo servidor desta Autarquia, que esteja devidamente habilitado, poderá conduzir veículo, mediante autorização escrita do responsável pela unidade administrativa na qual esteja alocado o veículo.

§1º A autorização a que alude o caput deste artigo será, em regra, expedida com vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser renovada sempre que necessário.

§ 2º A autorização aludida neste artigo poderá ser cancelada, a qualquer tempo, pela autoridade que a emitiu, por superior hierárquico ou a pedido do servidor.

§ 3º A condução dos veículos será exercida, preferencialmente, por servidores efetivos da Autarquia.

§ 4º O responsável pela condução de veículo oficial não poderá cedê-lo a terceiros.

Art. 10 Os condutores de veículos oficiais portarão “Ordem de Tráfego”, conforme modelo expedido pela Gerência de Transportes.

CAPÍTULO VI

DA RESPONSABILIDADE PELO USO E CONDUÇÃO

Art. 11 O condutor será responsável pelo veículo, inclusive pelos acessórios e sobressalentes, desde o momento em que receba a chave até a devolução da mesma ao responsável pela sua guarda.

§ 1º Ao receber a chave e o impresso “Ordem de Tráfego”, o condutor deverá conferir os dados e inspecionar o veículo adequadamente.

§ 2º Juntamente com a chave do veículo, o condutor deverá devolver o impresso “Ordem de Tráfego”, devidamente preenchido e assinado.

§ 3º Toda unidade que tiver veículos em sua posse deverá manter registro de seu uso e condução, segundo modelo especificado pela Gerência de Transportes.

§ 4º Os usuários são responsáveis pelos danos que provoquem aos veículos.

CAPÍTULO VII

DA GUARDA E DEPÓSITO DOS VEÍCULOS

Art. 12 Os veículos que circulem em Goiânia e Aparecida de Goiânia deverão ser guardados em um dos seguintes pátios: da Gerência de Transportes, da Gerência de Ensino, da Casa do Albergado.

§ 1º Os veículos que circulem em outras cidades do Estado deverão ser guardados nos pátios das unidades prisionais.

§ 2º Ficam excetuados do estipulado no *caput* e § 1º deste artigo os veículos conduzidos pelos gestores das unidades prisionais e demais autoridades responsáveis pela segurança dos estabelecimentos penais do Estado, utilizados em serviço de plantão, sendo vedada a sua utilização para fins diversos dos atinentes ao trabalho.

§ 3º Na localidade em que esta Agência não possua qualquer unidade administrativa em que possa guardar o veículo, o responsável pelo veículo deverá guardá-lo em local apropriado e seguro.

CAPÍTULO VIII

DA RESPONSABILIDADE PELAS INFRAÇÕES E MULTAS DE TRÂNSITO

Art. 13 Caberá ao condutor a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo.

Art. 14 Ao receber a notificação de autuação de infração de trânsito ou notificação de aplicação de penalidade, a Gerência de Transportes, no prazo de 03 (três) dias úteis, enviará o documento por qualquer meio físico ou eletrônico ao servidor ou à unidade administrativa responsável, remetendo as notificações para pagamento ou apresentação da defesa prévia ou recurso.

§ 1º Recebida à notificação a unidade administrativa deverá, imediatamente, identificar os condutores, itinerário, além de outras informações exigidas nas leis e regulamentos vigentes, cientificando-os para que estes paguem ou apresentem defesa ou recurso.

§ 2º Uma vez identificado o condutor infrator, a unidade administrativa deverá informar por escrito à Gerência de Transporte, para que esta, dentro do prazo legal, possa informar ao órgão de trânsito com vistas ao cumprimento do estabelecido no artigo 257, §7º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 15 O condutor, uma vez cientificado da infração, poderá efetuar o pagamento ou apresentar defesa ou recurso.

Art. 16 O condutor, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá comunicar, por escrito, à Gerência de Transportes, sua decisão de pagar a multa ou de se defender ou recorrer da autuação.

§ 1º. Tendo o servidor infrator optado pelo pagamento, deverá providenciar a quitação da multa na rede bancária autorizada, no prazo estabelecido pelo órgão de trânsito, e imediatamente, encaminhar expediente à Gerência de Correições e Disciplina que avaliará se a prática constitui ilícito funcional.

§ 2º. Uma cópia da quitação da multa deverá ser encaminhada à Gerência de Transportes para ser arquivada junto ao prontuário do veículo.

Art. 17 A Gerência de Transportes e as unidades administrativas que mantiverem a posse de veículos manterão registro e cópias das “Ordens de Tráfego” e dos documentos referentes a infrações de trânsito, defesas e recursos.

Art. 18 Não sendo identificado o condutor infrator, o responsável pelo controle do veículo no momento da infração será notificado a fim de exercer o direito de defesa ou pagar o valor da multa pecuniária, sendo-lhe assegurados os direitos e garantias regulamentares, legais e constitucionais, nos termos do Decreto nº. 6804 de 22 de outubro de 2008 e Lei Estadual nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes adotará o procedimento previsto no Decreto nº 6.804, de 22 de outubro de 2008 e suas alterações posteriores.

Art. 19 Caso o servidor não realize o pagamento da multa pecuniária espontaneamente, caberá à Gerência de Transportes providenciar a autuação e instrução de autos em que constem as informações necessárias à apuração da responsabilidade pela via administrativa ou judicial.

Art. 20 Entre as informações deverão estar presentes:

I - A cópia do auto de infração e/ou do auto de aplicação de penalidade;

II – A cópia da ordem de tráfego;

III – A cópia do documento de envio com prova de recebimento da notificação encaminhada pela Gerência de Transportes ao servidor para defesa e/ou pagamento;

IV – A cópia das defesas, caso tenham sido apresentadas;

V – Cópia da Carteira Nacional de Habilitação do condutor, se for possível.

Art. 21 Não sendo efetuada a quitação da multa pelo servidor responsabilizado no prazo estabelecido, a Gerência de Transportes deverá autuá-la junto com os documentos que se fizeram necessários a identificação do condutor e remeter os autos à Diretoria de Gestão Planejamento e Finanças, a qual deverá providenciar o pagamento da multa e requerer a instauração de processo administrativo para a cobrança do respectivo valor.

CAPÍTULO IX

DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 22 Esgotadas todas as formas amigáveis de solução do litígio, será instaurado procedimento administrativo para apuração da responsabilidade e recebimento dos valores devidos pelo servidor que tenha cometido infração de trânsito.

Art. 23 A Comissão de Processo Comum ou Especial adotará o rito previsto na Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001.

Art. 24 Findo o processo, apurada eventual responsabilidade e não havendo pagamento voluntário da dívida, a comissão encaminhará o feito à Gerência Jurídica para adoção dos meios jurídicos cabíveis para cobrança.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 No exercício do controle da frota, a Gerência de Transportes poderá expedir recomendações e orientações, e caso estejam sendo descumpridas exigências legais ou regulamentares, notificará o servidor, funcionário ou unidade faltosos apontando as falhas constatadas e informando as providências a serem adotadas.

Art. 26 A Gerência de Transportes manterá no porta-luvas de todos os veículos da frota, documento que contenha o telefone para contato com a unidade de transportes onde possam ser obtidas informações sobre sinistros, procedimentos, condutas e outras informações relativas à gestão, uso e condução dos veículos da frota da AGSEP.

Art. 27 Persistindo a inobservância das regras vigentes, caberá à Gerência de Transportes relatar o fato, apontar a regras não observadas e encaminhar expediente à Gerência de Correições e Disciplina que avaliará se a prática constitui ilícito funcional.

Art. 28 Os servidores que descumprirem, negligenciarem ou procrastinarem as disposições consignadas nesta Portaria, estarão sujeitos a Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, dentre outros dispositivos legais.

Art. 29 Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 020 DE 14/JANEIRO DE 2013

Art. 1º - Conceder ajuda de custo de natureza indenizatória, denominada “localidade – AC3”, para o Agente de Segurança Prisional, MANOEL AIRES CONCEIÇÃO FILHO, CPF: 795.327.131-35, lotado e em efetivo exercício na Unidade Prisional de Corumbá-GO, no valor de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 021 DE 14/JANEIRO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANDRÉ RICARDO NARCIZO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de fevereiro de 2013 ao dia 1º do mês de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 022 DE 14/JANEIRO DE 2013

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FÁBIO TEIXEIRA ROCHA, CPF: 014.446.931-66, para responder interinamente pelo expediente da Gerência Regional Prisional Metropolitana, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 14 de janeiro de 2013 a 27 de janeiro de 2013, em virtude do afastamento legal do Gerente Leandro Exequiel dos Santos para gozo de férias adquiridas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 023 DE 14/JANEIRO DE 2013

Art. 1º. Lotar a servidora FÁBIA BANDEIRA DE BRITO, CPF: 012.661.401-66, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial A, Ref. V, na Gerência de Assistência Biopsicossocial, prestando seus labores na Enfermaria da Casa de Prisão Provisória – CPP, do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º. Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Assistência Biopsicossocial.

PORTARIA Nº 024 DE 16/JANEIRO DE 2013

Art. 1º. Dispensar o servidor MURILLO NOVATO VASCONCELOS, CPF: 010.092.541-38, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, da Gerência de Políticas Penitenciárias e, lotá-lo na Gerência de Gestão de Pessoas, para exercer a função de Coordenador de Contratos Temporários.

Art. 2º. Dispensar a servidora HAILYRAM DIOLLA GONÇALVES ÍRIS DA COSTA, CPF: 709.119.241-91, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, dos labores na Gerência de Gestão de Pessoas e, lotá-la na Gerência de Planejamento e Finanças.

Art. 3º. Dispensar o servidor DANIEL DE SOUZA DURÃES AGUIAR, CPF: 960.229.491-49, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, da Gerência Jurídica e, lotá-lo na Gerência de Gestão de Pessoas, para prestar seus labores na Coordenação de Contratos Temporários.

Art. 4º. Dispensar a servidora LARA GUIMARÃES, CPF nº 944.231.721-00, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, dos labores na Gerência de Gestão de Pessoas e, lotá-la na Gerência de Educação, Módulo de Respeito e Patronato.

Art. 5º. Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas, Gerência de Educação, Módulo de Respeito e Patronato, Gerência Jurídica, Gerência de Políticas Penitenciárias e Gerência de Planejamento e Finanças.

PORTARIA Nº 026 DE 17/JANEIRO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER gratificação de risco de vida estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011 aos servidores listados abaixo:

NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO	RETROATIVO
Elaine Pereira dos Santos Borba	879.779.941-68	GGP	750,00	Assist. de Gabinete C	10/01/2013
Wilker Mac Arantes Fernandes	019.405.041-63	5ºGRUP - Iporá	750,00	Professor	01/08/2012
Adriana Guerra de Moraes	434.962.451-15	5ºGRUP - Iporá	750,00	Professor	01/08/2012
Marcos Antonio Borges dos Santos	009.531.541-14	5ºGRUP - Iporá	750,00	VPT	10/12/2012
Renato Kastier Ribeiro da Silva	013.736.201-37	5ºGRUP - Iporá	750,00	VPT	10/12/2012
Santiago Paulo Gomes	969.240.631-87	5ºGRUP - Iporá	750,00	VPT	10/12/2012
Marcos Antonio Pereira da Silva	809.676.555-87	5ºGRUP - Piranhas	750,00	VPT	10/12/2012
Claudilene Benedita Correia Mendes	472.191.221-87	GEAB	750,00	Auxiliar Odontológico	10/12/2012
Elba dos Santos Cruz Souza	834.974.981-49	8ºGRPN - Planaltina	750,00	Enfermeira	10/12/2012
Vera Lúcia Augusto Soares Henrique	301.317.901-53	1ºGRPM-Goianira	750,00	Agente Adm. De Apoio/Secretaria de Educação	19/12/2012
Maria das Vitórias Medeiros	636.450.171-00	8ºGRPN - Formosa	750,00	Auxiliar Odontológico	10/12/2012
Wilma Paula da Silva	485.496.811-72	GEPLAFI	690,00	Assist. de Gabinete B	04/12/2012
Vitalina Maria de Jesus	587.898.551-91	GEPLAFI	690,00	Assist. de Gabinete D	04/12/2012
Claudia Odocia Marques Rodrigues	785.189.701-72	GEAB	750,00	Enfermeira	10/12/2012
Luciana da Silva Barros	009.256.971-41	GEAB	750,00	Enfermeira	10/12/2012
Carolina Araújo Machado	040.317.126-18	GEAB	750,00	Odontóloga	14/01/2013
Nubia Matias Gomes	016.729.641-80	GEAB	750,00	Enfermeira	14/01/2013
Laessa Elias Silva	013.007.271-01	GEAB	750,00	Téc. em Enfermagem	14/01/2013
Ludmilla Xavier Peixoto	999.863.291-91	GEAB	750,00	Psicóloga	14/01/2013
Fábia Bandeira de Brito	012.661.401-66	GEAB	750,00	Assessor Especial A	14/01/2013
Wanessa Valente de Souza	633.698.001-44	GEAB	750,00	Assist. de Gabinete F	14/01/2013
Maria Aparecida Coelho Dias	565.320.401-34	GEAB	750,00		14/01/2013
Fernando Figueiredo dos Santos e Reis	023.811.431-73	GEAB	750,00	Psicólogo	14/01/2013
Ana Maria Cunha Leite	002.591.161-90	GEAB	750,00	Assistente Social	14/01/2013
Alexandre Reis Brom	718.780.501-25	GEAB	750,00	Médico - Clínico Geral	17/01/2013
Elaine Inácio de Oliveira Passos	147.874.628-90	6ª Reg. Sudoeste - CIS R. Verde	750,00	Odontóloga	14/01/2013
Desyrré Moraes Lemes	016.537.481-09	6ª Reg. Sudoeste - CIS R. Verde	750,00	Psicóloga	14/01/2013
Maira Fernandes Fernandes da Silva	015.208.041-48	6ª Reg. Sudoeste - CIS R. Verde	750,00	Auxiliar Odontológica	14/01/2013
Eliane Mendes de Sales	643.377.401-63	GTI	750,00	Assist. de Gabinete B	01/12/2012
Suzany Raqueline Guimarães	008.331.981-65	GTI	750,00	Supervisor A	

Art.º2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos às datas informadas.

PORTARIA Nº 027 DE 25/JANEIRO DE 2013

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOSÉ AUGUSTO MAGNE DUNK, CPF: 955.777.181-04, ocupante da função de Coordenador Administrativo desta Autarquia, para responder interinamente pelo expediente da Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 28 a 31 de janeiro de 2013 e 11 a 15 de fevereiro de 2013, em virtude do afastamento legal da Diretora Maria do Carmo Moreira para gozo de férias adquiridas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 028 DE 24/JANEIRO DE 2013

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Apoio Técnico do Processo Simplificado, que auxiliará a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, para conferência análise e avaliação de documentos dos candidatos a Vigilante Penitenciário Temporário.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Comissão de Apoio Técnico do Processo Simplificado a partir desta data:

- I. André Augusto Correia
- II. Cássio Renato Estevão
- III. Clayton Dias de Lima
- IV. Daniel de Souza Durães Aguiar
- V. Daniela Vieira Ferro
- VI. Denisard Diniz
- VII. Ediones Bannach de Oliveira
- VIII. Fabiola de Oliveira Barros
- IX. Gerany Feliciano Brito Júnior
- X. Marcio Tadeu Brito Firmino
- XI. Marco Aurélio Bessa Rezende
- XII. Paulo Ventura Silva Bernardes
- XIII. Rose Mary Aparecida Caetano
- XIV. Rodrigo Augusto Atavila
- XV. Rodolfo Silva Prado
- XVI. Lanusse Helena Amaral Araújo
- XVII. Juliano Vieira Da Rocha
- XVIII. Rômulo Ottoni Ferreira
- XIX. Murillo Novato Vasconcelos

Art. 3º. Os membros da Comissão de Apoio Técnico do Processo Simplificado serão remunerados conforme quantidade de horas trabalhadas estabelecidos pela Portaria nº. 075/2012-AGSEP, de 08 de fevereiro de 2012, no limite de 60 (sessenta) horas mensais, com base no disposto no art. 194 da Lei 10.460 de 22 de fevereiro de 1988 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PORTARIA Nº 029 DE 25/JANEIRO DE 2013

Art. 1º - Designar o servidor ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA, CPF nº 865.443.221-72, para o exercício da função de Gestor do Termo de Mútua Cooperação nº 032/2012, que entre si celebram a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal – AGSEP e a Agência Goiana de Esporte e Lazer – AGEL, por meio do processo administrativo nº 201200037001909, cujo objeto é a mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de garantir a execução penal de maneira eficaz e eficiente por meio de atividades voltadas a ressocialização dos reeducandos, profissionalizando-os e criando oportunidades de trabalho.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Termo de Mútua Cooperação, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Mútua Cooperação sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do Termo de Mútua Cooperação;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do Termo de Mútua Cooperação;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do Termo de Mútua Cooperação;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 030 DE 29/JANEIRO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER ao servidor LEONALDO DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de fevereiro de 2013 ao dia 1º do mês de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

2. ATOS DE GERÊNCIAS VINCULADAS À PRESIDÊNCIA

2.1 GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

A Gerência de Políticas Penitenciárias juntamente com as Gerências de Engenharia e Arquitetura, Tecnologia da Informação, Inteligência e Planejamento e Finanças da AGSEP, elaborou relatórios e planilhas contendo mobiliários, armamentos, equipamentos de segurança e informática para suprir as demandas das Unidades Prisionais do Entorno do DF e realizou ainda um levantamento de dados referentes às áreas do Entorno que serão contempladas com o Plano de Ação de Investimento do Entorno – PAC. Em 16/01/2013 foi realizada reunião com o Secretário da Segurança Pública e Justiça do Estado, Joaquim Mesquita, onde foi apresentada a planilha elaborada pelas Gerências da AGSEP para aquisição dos equipamentos necessários.

Em 16/01/2013, foi realizada a reunião na Secretária de Articulação Institucional do Estado de Goiás, com a presença do Secretário Daniel Goulart, onde foi apresentado relatório contendo os estudos de viabilidade e caderno de encargos da Parceria Público Privada – PPP do Estado de Goiás, para construção do novo Complexo Penal de Aparecida de Goiânia.

Em 22/01/2013, foi realizada reunião na Secretária de Articulação Institucional do Estado de Goiás, contado com a presença do Secretário Daniel Goulart, representantes do Conselho da Comunidade, Pastoral Carcerária, Goiás Parcerias e a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal representado pelo Gerente de Políticas Penitenciárias Joselino Borges Sales, para apresentação da Parceria Público Privada – PPP, para que as partes envolvidas com a Execução Penal do Estado de Goiás, tenham conhecimento dos procedimentos que serão implementados para a construção e aparelhamento do Complexo Penal Odenir Guimarães.

Recebemos e encaminhamos ao Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, os relatórios de monitoramento trimestrais apresentados pelos gestores de cada convênio.

No dia 25/01/2013 o Gerente de Políticas Penitenciárias Joselino Borges Sales participou como interlocutor na reunião da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, Ministério da Justiça, com a finalidade de continuar os trabalhos pertinentes ao PAC do Entorno.

No dia 29/01/2013 foi realizado na sala do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás, um curso ministrado pela empresa Brainstorming, referente ao lançamento dos indicadores no programa web no que se refere ao Planejamento Estratégico da AGSEP.

2.3 GERÊNCIA JURÍDICA SEM ALTERAÇÕES

2.4 GERÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA SEM ALTERAÇÕES

2.5 GERÊNCIA DE ENSINO

Ações Implementadas:

- Com Formação da Equipe de Professores da GENSINO selecionados do quadro efetivo da AGSEP;
- Qualificação de todos Comissionados e a Disposição – Obrigatoriedade do Curso de Qualificação para todos servidores não efetivos para atividade fim;
- Promoção do I Colóquio de Direitos Humanos para servidores e sociedade acadêmica;
- Abertura de processo Licitatório para aquisição de materiais elétricos, da ordem de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
- Assinatura de convênio como DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional) para reaparelhamento do CESEPE da ordem de R\$ 108.484,48 (Cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
- Criação do Nassan (Núcleo de Atenção a Saúde Mental do Trabalhador Prisional).

Item	Descrição	Qtd.	Gp.	Vl Unit.	Vl. Total	Fonte 00	Fonte 90
1.	Tela de Projeção	6	4	372,56	2.235,36	0,00	2.235,36
2.	Notebook Portátil	9	4	1.287,16	11.584,44	11.189,29	395,15
3.	Microcomputador	30	4	1.288,63	38.659,06	0,00	38.659,06
4.	Switches	1	4	460,79	460,79	0,00	460,79
5.	Servidor Processador	1	4	3.200,84	3.200,84	0,00	3.200,84
6.	Webcam	30	4	58,05	1.741,57	0,00	1.741,57
7.	No Break	31	4	526,24	16.313,44	0,00	16.313,44
8.	Scanner de Mesa Colorido	1	4	446,06	446,06	0,00	446,06
9.	Multifuncional	2	4	729,91	1.459,83	0,00	1.459,83
10.	Camera Fotográfica	1	4	524,27	524,27	0,00	524,27
11.	Televisor LCD 42"	6	4	1.615,62	9.693,76	0,00	9.693,76
12.	Suporte TV	6	4	97,94	587,67	0,00	587,67
13.	Projeter Multimidia	6	4	1.519,24	9.115,47	0,00	9.115,47
14.	Suporte Projeter Multimidia	6	4	113,30	679,80	0,00	679,80
15.	DVD Player Blu-Ray	5	4	420,09	2.100,48	0,00	2.100,48
16.	Caixa de Som	6	4	374,66	2.248,00	0,00	2.248,00
17.	Microfone Sem Fio	6	4	293,85	1.763,13	0,00	1.763,13
18.	Microsystem	1	4	428,39	428,39	0,00	428,39
19.	Ar Condicionado 9000 Btus	3	4	933,22	2.799,66	0,00	2.799,66
20.	Ar Condicionado 12000 Btus	2	4	1.221,23	2.442,46	0,00	2.442,46
TOTAL					108.484,48	11.189,29	97.295,19

- Promoção do I e II CORE (Curso de Operações Regional) que promoveu a qualificação dos grupos especializados de Escolta em nossas 08 Regionais.
- Foi efetuada a reforma das dependências INTERNAS do CESEPE (pintura) com utilização de mão-de-obra dos próprios reeducandos e material doado por parceiros do Sistema.

Resultados atingidos:

- Qualificação de cerca de 1.250 pessoas entre servidores desta pasta, servidores de outra pasta e acadêmicos em geral, conforme dados abaixo referentes a 2012.

2012	AGSEP			Outras Pastas			Universitários		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
Janeiro	12	02	14	59	26	85	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	26	37	63	-	-	-
Março	67	90	157	-	-	-	13	12	25
Abril	130	50	180	-	-	-	11	20	31
Maio	-	-	-	16	02	18	30	46	76
Junho	14	08	22	17	03	20	35	45	80
Julho	21	03	24	16	24	40	-	-	-
Agosto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Setembro	54	10	64	-	-	-	11	16	27
Outubro	55	10	65	-	-	-	42	34	56
Novembro	75	17	92	-	-	-	17	07	24
Dezembro	225	110	335	-	-	-	-	-	-
								TOTAL GERAL	1.518

- O processo de aquisição de materiais elétricos já foi licitado com sucesso, aguardando entrega dos fornecedores;
- O processo de Reparcelamento já licitado, com sucesso em alguns itens. Os lotes frustrados serão novamente licitados. Itens abaixo não tiveram fornecedores interessados:
 - 06 Telas de Projeção
 - 09 Notebooks Portáteis
 - 01 Switches 24 portas
 - 01 Servidor processador
 - 30 Webcam's
 - 01 Scanner de Mesa Colorido
 - 02 Impressoras Multifuncionais
 - 06 projetores Multimídia
 - 06 Suportes para Projetores Multimídia

Valor total estimado **R\$ 47.545,37**

- Parceria com a UNIEVANGÉLICA para realização do curso de especialização “latu sensu” denominado MBA em Gestão do Sistema de Execução Penal iniciando em dezembro de 2012.
- Parceria firmada com a Secretaria de Estado da Cidadania e Trabalho para qualificação de 600 servidores da pasta através de nossa Gerência de Ensino

2.6 GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SEM ALTERAÇÕES

3ª PARTE

1. DIRETORIA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL SEM ALTERAÇÕES

**1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
SEM ALTERAÇÕES**

**1.2 GERÊNCIA DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS
SEM ALTERAÇÕES**

**1.3 GERÊNCIA DE SEGURANÇA
SEM ALTERAÇÕES**

**1.4 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL
METROPOLITANA
SEM ALTERAÇÕES**

**1.5 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NOROESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.6 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL DO
ENTORNO
SEM ALTERAÇÕES**

**1.7 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.8 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL CENTRO-
OESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.9 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDOESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.10 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORTE
SEM ALTERAÇÕES**

1.11 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORDESTE SEM ALTERAÇÕES

2. DIRETORIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS SEM ALTERAÇÕES

2.1 GERÊNCIA DE TRANSPORTE SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO SEM ALTERAÇÕES

2.3 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No Mês de Janeiro, nossos dados de atendimento e trabalhos realizados foram:

- **Coordenação INFOPEN**

Atualização de dados de todas as unidades do estado e suas regionais.

Obs: Chegando ao total de **85** Unidades Prisionais.

- **Programação Visual**

81 atividades entre atendimento de ligações, suporte, criação visual, confecção de relatórios ou memorandos

Obs: Além da manutenção diária da População Carcerária atualizada diariamente.

- **Suporte e Gerenciamento de Rede**

94 Atendimentos.

- **Desenvolvimento e Programação**

Dedicação exclusiva ao novo sistema "GoiásNet" que seria implantado em Janeiro mas pela disponibilização do orçamento ocorrer somente em Fevereiro ou Março de 2013.

- **Área Administrativa**

- Controle da parte de telefonia Fixa;

- Controle da Telefonia Móvel;

- Controle do Contrato do sistema de Impressões da AGSEP (CopySystem)

Além das atividades acima expostas, informamos que:

- A Servidora Veronice a partir deste mês passa a integrar o quadro da GTI, atuando na gestão do Infopen.

3. DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO DE SISTEMA PRISIONAL SEM ALTERAÇÕES

3.1 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA BIOPSIKOSOCIAL SEM ALTERAÇÕES

3.2 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL SEM ALTERAÇÕES

3.3 GERÊNCIA DE MÓDULOS DE RESPEITO, EDUCAÇÃO E PATRONATO SEM ALTERAÇÕES

4. DIVERSOS SEM ALTERAÇÕES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL, em Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Edemundo Dias de Oliveira Filho
Presidente



Confere com original:


Antônio Carlos de Lima
Chefe de Gabinete

Elaborado por:
Cintia Alves Coelho – Agente de Segurança Prisional
Marcio Drosghic Cruvinel – Gerente da Secretaria Geral